**R E Q U E R I M E N T O Nº. 991**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/12/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

# O meio ambiente é uma das pautas mais importantes da administração pública.

As questões ambientas são impactadas pelas ações dos homens, porém muitas vezes não são mensuradas devido à escassez de mão deobra e ferramentas suficientes para a fiscalização.

O Plano Diretor Participativo Municipal especifica a divisão do território em área urbana e rural. Assim, a legislação não permite a permanência ou criação de animais não domésticos fora da área rural.

Desse modo, ressaltamos a necessidade de sanar os seguintes questionamentos:

*1) Aonde estão localizados dentro do perímetro urbano os estabelecimentos rurais?*

*2) Os estabelecimentos rurais produzem quais tipos de alimentos e/ou produtos?*

*3) Os estabelecimentos rurais tem o Estudo de Impacto Ambiental para apresentar sobre o local estabelecido dentro do perímetro urbano, com vista a mitigar os problemas e conflitos na vizinhança?*

Atualmente problemas apresentados pela comunidade botucatuense versam sobre animais de grande porte soltos no perímetro urbano e criação de galináceos causando perturbação de sossego e um grande odor.

# Assim, REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, sejam oficiados o Secretário do Verde, FILLIPE MARTINS DE MORAIS, o Secretário de Planejamento e Urbanismo, LUIS GUILHERME SILVA, o Secretário de Saúde, DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO e o Supervisor de Serviços de Saúde Ambiental e Animal da Vigilância Ambiental em Saúde, VALDINEI MORAES CAMPANUCCI DA SILVA, solicitando, termos da Lei Orgânica do Município, que realizem ações conjuntas para dirimir os problemas apresentados com a criação de animais, principalmente galináceos, na região da Vila Maria, situação que está prejudicando o bem estar e gerando a perturbação de sossego da população.

# 

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta, 13 de dezembro de 2021

Vereadores Autores:

|  |  |
| --- | --- |
| **ALESSANDRA LUCCHESI**  PSDB | **LELO PAGANI**  PSDB |

RR